



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Fevereiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2158 - Págs 01 a 04.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO N.º 1.191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. Estabelece novas medidas preventivas à disseminação da COVID-19, no período de carnaval no Município de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições previstas no art. 59, IV, VI e VII e art. 143, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da COVID-19, bem como o disposto no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; **CONSIDERANDO** a seriedade e o comprometimento com que a nova gestão do Município de Caucaia, iniciada no dia 1º de janeiro de 2021, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde; **CONSIDERANDO** o cenário da COVID-19 observado nas últimas semanas, com o aumento preocupante de seus indicadores no Município de Caucaia e no Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que, segundo os especialistas, para evitar o indesejável risco de colapso do sistema de saúde, medidas mais restritivas e preventivas precisam ser adotadas contra a pandemia, procurando conter o avanço do contágio, o que passa obrigatoriamente por ações voltadas a coibir principalmente aglomerações, algo propício à rápida disseminação da doença; **CONSIDERANDO** a proximidade do carnaval, período em que observada uma tendência maior de aglomerações, o que não é nada aconselhável para o atual momento de combate à pandemia; **CONSIDERANDO** a possibilidade de as aglomerações, caso não coibidas, poderem prejudicar todo um trabalho sério de gestão desenvolvido até aqui para a contenção da COVID-19 no Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que, diante desse cenário, se faz necessário, por dever de precaução, o estabelecimento de medidas de controle mais efetivas para evitar o aumento exponencial do número de casos. **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde, vem acompanhando de perto o processo de reabertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município de Caucaia e observando os dados epidemiológicos da pandemia, a fim de respaldar as decisões do Executivo acerca da manutenção ou liberação de novas atividades; **DECRETA:** Art. 1º Como prevenção à disseminação da COVID-19, entre os dias 15 e 19 de fevereiro de 2021, o funcionamento das barracas de praia somente poderá ocorrer até as 15 (quinze) horas. Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 17 de fevereiro de 2021 nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata o *caput* deste artigo, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência. Art. 3º Ficam mantidas as medidas adotadas no Decreto n.º 1.183, de 27 de janeiro de 2021 e Decreto n.º 1.184, de 03 de fevereiro de 2021, que não colidam com este Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 15 de fevereiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Exonera a pedido, **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA**, do Cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR a pedido**, a partir de 08/02/2021, a servidora **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, simbologia CCESP-2, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 12 de fevereiro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 028 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO**. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir desta data, **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 15 de fevereiro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº



— PREFEITO

Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, 03/01/2020 a 02/01/2021. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
LOUISE IRACEMA DALL	36832	ARQUITETO	AGNS-B4	AGNS-B5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 02 de janeiro de 2021. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 01 de fevereiro de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de Assessor II. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de

Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, **ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para cargos de provimento em comissão de **Assessor II, simbologia CCASS-01**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 12 de fevereiro de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia **RAIMUNDO LOPES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, **RAIMUNDO LOPES DA SILVA**, para cargos de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo I, simbologia CCTEC-02**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E**



PESCA, em 12 de fevereiro de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia **VALMIR FELIX DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, **VALMIR FELIX DE SOUSA**, para cargos de provimento em comissão de **Assessor III**, simbologia **CCASS-03**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 12 de fevereiro de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia **MICHAEL JAKSON GONÇALVES DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **CCASS-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, **MICHAEL JAKSON GONÇALVES DE SOUSA**, para cargos de provimento em comissão de **Assessor III**, simbologia **CCASS-03**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 12 de fevereiro de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia **ANA MARCELA ALENCAR GADELHA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II (CCASS-2). O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, a servidora **ANA MARCELA ALENCAR GADELHA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, simbologia **CCASS-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de fevereiro de 2021. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS** - Controlador Geral do Município de Caucaia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia **NATÁLIA BARBOSA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambas da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR NATÁLIA BARBOSA COSTA**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, simbologia **CCEP-3**, lotada na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambas da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 2021001675, de 10 de fevereiro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora **VALMÁRIA OLIVEIRA DE CASTRO**, a partir de 10 de fevereiro de 2021, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 51635, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada na **UBS ITAMBÉ - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 15 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA, A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.16.001, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.16.001, CUJO O OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO SALES, Nº116, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: LORENA BARROS SOARES. CONTRATADO: SOLUÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR MENSAL: R\$ 2.260,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2021 A 18 DE JANEIRO DE 2022. CAUCAIA/CE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 2021.02.11.01-GAB. VICE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2020.02.11.01-GAB. VICE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0161.2.007.0000 – PROJETO/INTEGRAÇÃO – AÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO COM A

POPULAÇÃO CAUCAIENSE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Signatários: GABINETE DO VICE PREFEITO, representado pela Sra. Ana Beatriz Angelo Moreira e de outro lado a empresa DAVID ASSUNÇÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 34.609.863/0001-82, representada pelo Sr. José David de Assunção – CPF n.º 430.243.783-91. Vigência: 30 (trinta) dias. Data de Assinatura: 11 de Fevereiro de 2021.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.01.28.01. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto n.º 670/14 e suas alterações, a Pregoeira do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico N.º 2021.01.28.01**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, **marcada para o dia 22/02/2021 às 10:00h (Horário de Brasília) será republicado, devido ao acatamento de pedido de Esclarecimento.** Entrega das Novas Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **03 de março de 2021 às 09h:00mim (Horário de Brasília)** no sítio www.bll.org.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, ou junto a Pregoeira, na Sede da Comissão de Licitação de Caucaia, situada na Rua Cel. Correia, 1073 – Parque Soledade – CEP: 61603-005 – Caucaia, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00. 15 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO. O Gabinete do Vice Prefeito do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 2021.02.11.01, a saber: ÓRGÃO: GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0161.2.007.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: DAVID ASSUNÇÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSINA PELA CONTRATADA: José David de Assunção. ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Beatriz Angelo Moreira. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Caucaia-Ce, 11 de fevereiro de 2021. Ana Beatriz Angelo Moreira - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito.
